



PROT-CMI 1112/2020  
28/05/2020 - 14:55  
09/05/2020

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## **PROJETO DE LEI / 2020**

**“Denomina SELMA REGINA DOS SANTOS MOTA o logradouro público do Jardim das Gaivotas, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 4 (quatro) do Jardim das Gaivotas passa a denominar-se **Selma Regina dos Santos Mota**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de maio de 2020.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



## JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **SELMA REGINA DOS SANTOS MOTA** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-109/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 97/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

**SELMA REGINA DOS SANTOS MOTA** - Nasceu em São Bernardo do Campo, no dia 9 de abril de 1970, filha de José Correia Mota e Francisca dos Santos Gomes. Teve cinco filhos: Adailton Donizette de Almeida, Aracely Cristina dos Santos Almeida, Francieli Carolina dos Santos Mota Cruz, David Wuilia dos Santos Mota Cruz e Samara Carla Mota Magalhães. Residiu em Indaiatuba por mais de 30 anos, e faleceu em Hortolândia, no dia 28 de junho de 2015.

Estudou até o 4º ano do ensino primário, nas escolas Helena de Campos Camargo e Antonio de Pádua Prado. Atuou sempre em serviços de limpeza geral e faxina, na maior parte do tempo em escolas, no ofício de “servente”.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Comunicativa e sempre disposta a ajudar os necessitados, atuou como voluntária junto ao Lar São Francisco.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de maio de 2020.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 05 de março de 2020.

**OFÍCIO Nº. AP-109/ 2020**

Ilmo Sr.

**Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **SELMA REGINA DOS SANTOS MOTA** - para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

**Justifico** que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada consta a "*relação de suas obras e ações meritorias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI
Data <u>06/03/2020</u>
 Nome Legível / Carimbo



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **SELMA REGINA DOS SANTOS MOTA**





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Faleceu em Hortolândia em 28 de junho de 2015.
3. Local de nascimento: Nasceu em 09 de abril de 1970 em São Bernardo do Campo.
4. Nome dos pais e se aplicável, os avós paternos e maternos: Filha de José Correia Mota e Francisca dos Santos Gomes.
5. Profissão: Auxiliar de Limpeza, trabalhou muito tempo na Guima, trabalhando em escolas municipais.
4. Período de residência em Indaiatuba: mais de 30 anos.
5. Escolaridade: Estudou até o 4º ano primário, inicialmente na Escola Estadual Helena de Campos Camargo e, em seguida na Escola Estadual Antonio de Pádua Prado. Quando era pequena, ela e os demais 6 irmãos também ficavam sob a tutela do então IAMI (atual ABID) durante o dia, para que a mãe pudesse trabalhar. Naquela época ela e os irmãos, mesmo crianças trabalhavam fazendo dois serviços nessa instituição: montagens de conjunto de fios para ferros elétricos e montagem de embalagens de naftalina.
5. Estado Civil: Solteira.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

6. Nome do cônjuge: Não Aplicável.
8. Nome dos Filhos (e se aplicável, dos netos): Adailton Donizette de Almeida (atualmente com 29 anos), Aracely Cristina dos Santos Almeida (atualmente 28 anos), Francieli Carolina dos Santos Mota Cruz (atualmente com 27), David Wuilia dos Santos Mota Cruz (atualmente com 26 anos) e Samara Carla Mota Magalhães (atualmente com 23 anos).
9. Atividades profissionais exercidas: Sempre trabalhou em serviços de limpeza geral e faxina, sendo que na maior parte do tempo em escolas, no ofício conhecido como “servente”.
10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.).
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Não Aplicável.
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: Não Aplicável.
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:  
Veio para Indaiatuba bem menininha, estudou até o 4º ano primário, inicialmente na Escola Estadual Helena de Campos Camargo e, em seguida na Escola Estadual Antonio de Pádua Prado. Quando era pequena, ela e os demais 6 irmãos também ficavam sob a tutela do então IAMI (atual ABID) durante o dia, para que a mãe pudesse trabalhar (era viúva). Naquela época ela e os irmãos, mesmo crianças trabalhavam fazendo dois serviços nessa instituição: montagens de conjunto de fios



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

para ferros elétricos e montagem de embalagens de naftalina. Sempre trabalhou em serviços de limpeza geral e faxina, sendo que na maior parte do tempo em escolas, no ofício conhecido como “servente”. Era uma pessoa muito comunicativa, bastante querida pelos parentes e amigos, ajudando como podia, mesmo sendo uma pessoa humilde. Foi também voluntária no Lar São Francisco. A homenageada é uma mulher tipicamente indaiatubana de origem humilde, sempre trabalhou com dignidade para criar os filhos.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, documentos escritos (originais ou cópias), CD's, DVD's, vídeo, objetos e outros (a doação já implica em autorização de acesso para pesquisa ou divulgação em caso de homenagens póstumas).

Anexar (3) três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o (a) homenageado (a).

Nome do responsável pelas informações: Silmara dos Santos Mota

Endereço: Rua Roberto Tomazelli 465 – Jardim Morada do Sol

Telefone: (19) 9 9708 02062

Indaiatuba 04 de março de 2020.



PROT-CMI 1112/2020  
28/05/2020 - 14:55  
PL 97/2020



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

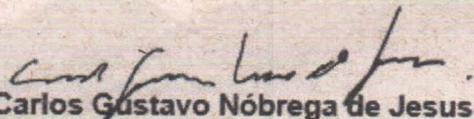
**Ofício 97/2020**

Indaiatuba, 19 de maio de 2020

**Ref.: Ofício nº AP 109/2020**

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Júnior, analisou e aprovou o nome da **Sra. Selma Regina dos Santos Mota** para ser homenageada, conforme solicitado.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

**Ilmo. Sr.**  
**Alexandre Peres**  
**Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

## Vereador Alexandre Peres

---

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de outubro de 2019 16:30  
**Para:** Vereador Alexandre Peres  
**Assunto:** Re: Solicitação de liberação de logradouros - PL

Boa tarde!

Ruas 01, 14, 18, 19 e 20 do loteamento Jardim Park Real  
Rua 14 do loteamento Jardim Mantova  
Ruas 01, 02, 04 e 05 do loteamento Jardim das Gaivotas

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

Em 08/10/2019 15:30, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde.

Cara Sandra,

Solicito a liberação de 10 (dez) nomes de logradouros públicos.

Pela sua sempre gentil e pronta atenção, agradeço antecipadamente.

**Vereador Eng. Alexandre Peres**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
*e-mail* – [alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)  
*telefone* – 0800-7708-540  
*Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015*  
*Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU*

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.